



## MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



### 3º ADITIVO AO CONTRATO 055-2021. PREGÃO PRESENCIAL PMI012-2021

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **TRANSQUINZE COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 03.754.982/0001-03, com sede na Rua Duque de Caxias, 333 – Área Industrial – Quinze de Novembro – CEP 98.230-000, neste ato representada pela Sra. **JOICE CRISTINE KOGLER RAVANELLO**, portadora do CPF n.º 929.396.510-00 e RG n.º 5063446933, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram o presente ADITIVO nos termos que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

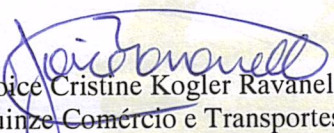
Altera a Cláusula Primeira do contrato de prestação de serviços de transporte escolar, datado de 19/04/2021, passando o serviço do **Trecho 15**, ser prestado com o Veículo **VW/KOMBI, Placa ITV3704**, Chassi **9BWMF07XXDP005020**, Renavam **00499627768**, Ano/Modelo **2012/2013**, Lotação **15** passageiros.

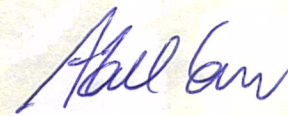
#### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do contrato.

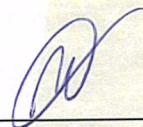
E por estarem assim acordados, assinam este Aditivo os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

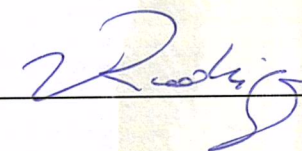
Ibirubá-RS, em 27 de setembro de 2021.

  
Joice Cristine Kogler Ravanello  
Transquinze Comércio e Transportes Ltda

  
Abel Grave,  
Prefeito.

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_